



Prezado filiado (a),

Com o objetivo de manter a total transparência sobre as ações jurídicas em curso, a Afipea realizou no dia 07 de novembro a última rodada de encontros entre os filiados, e representantes dos escritórios de advocacia, além de diretores e funcionários da Afipea. A cada encontro um bloco de ações é discutido, sendo passadas informações claras sobre o que já foi feito e o que pode ocorrer. Neste bloco, tratamos especialmente da ação dos 3,17%.

Dessa vez estiveram presentes os advogados, Edmundo Starling e Aligari Starling, e os membros da diretoria executiva da Afipea-Sindical e Afipea, Fernando Brustolin, e alguns associados beneficiários neste processo, presencial e virtualmente através de transmissão online.

Iniciando a reunião, foi feito pelo advogado um breve relato sobre o histórico deste processo. Apresentou a maior dificuldade enfrentada, que é a morosidade e sobrecarga processual do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, principalmente em razão da decisão da Juíza competente que em 2007 desmembrou a execução deste processo em 72 grupos, que hoje possuem tramitação individual.

Explicou ainda, acerca do atual cenário que envolve aqueles processos que encontram-se tramitando na segunda instância da Justiça Federal, os quais foram distribuídos para o gabinete do Desembargador Francisco de Assis Betti, afastado de seu cargo enquanto responde processo. Em razão desta circunstância, a grande maioria dos grupos, dependem de uma atuação célere dos substitutos que assumem o gabinete do desembargador afastado, o que muitas vezes é um grande embaraço devido acúmulo e lentidão gerada pelo afastamento relatado.

Além disso, o advogado expôs a facilidade e o hábito que a Advocacia Geral da União têm de recursar sobre quaisquer assuntos com diversos objetivos contra nossos direitos. No fim desta etapa de demonstração suscita do histórico da ação dos 3,17%, iniciou-se pela equipe da Afipea, o pedido de otimização das informações que devem ser repassadas para o associado beneficiário da ação judicial.

Em razão dos pedidos apresentados pelos associados presentes, tanto na sede da Afipea, em Brasília, quanto daqueles que estavam participando através da transmissão online, ficou certo de que o sistema adotado de atuação e comunicação precisou ser ajustado.

E dada necessidade, depois de ouvir os presentes e colher os pedidos virtuais, ficou acordado com o advogado, que a partir da data da reunião em seguinte, tanto a atuação, quanto a alimentação de informações será dada de forma mais frequente.



Estabeleceu-se entre os advogados que assistem diretamente a causa e a equipe jurídica da Afipea, o **compromisso de encaminhar trimestralmente relatórios das movimentações dos processos envolvidos ao 3,17%**.

Além disso, foi solicitado o repasse à associação das informações geradas nas visitas dos advogados à Vara Federal e ao Tribunal, para que de maneira personalizada, a entidade possa divulgar pelos canais de comunicação, o acompanhamento dos responsáveis por esta ação.

A associada Alicia Paim, ainda, questionou acerca do Termo de Compromisso assinado em favor do escritório que realizou o serviço de contadoria para o ingresso à ação dos 3,17%. A preocupação da associada se ateve à obrigação de pagar percentual aos contadores no êxito do processo. Contudo, estes valores nunca foram cobrados, assim como o termo também não foi objeto de revogação explícita.

Por esta razão, o Dr. Edmundo se comprometeu a intermediar uma conversa com os responsáveis pelo termo supracitado, para os devidos esclarecimentos e para evitar quaisquer prejuízos de súbito.

Por fim, ouvidas as demandas e acordadas as novas estratégias que devem ser utilizadas para benefício dos associados, os advogados e a equipe jurídica da Afipea, seguirão as demandas, onde serão analisadas cautelosamente a situação de cada grupo de execução, unindo aquelas que se encontram na mesma situação processual, com o fito de agregar força para requisitar atenção da 3ª Vara Federal e da turma responsável no TRF1.